

Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DO
ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL - FUNTRAB**

2023



EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo

JAIME VERRUCK

Secretário de Estado da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e
Inovação - SEMADESC

ADEMAR SILVA JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB

1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

Nesta seção são apresentadas as notas finais dos indicadores com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o desempenho alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (**polaridade positiva**: “quanto maior melhor” e **polaridade negativa**: “quanto menor melhor”), conforme Anexo 1.

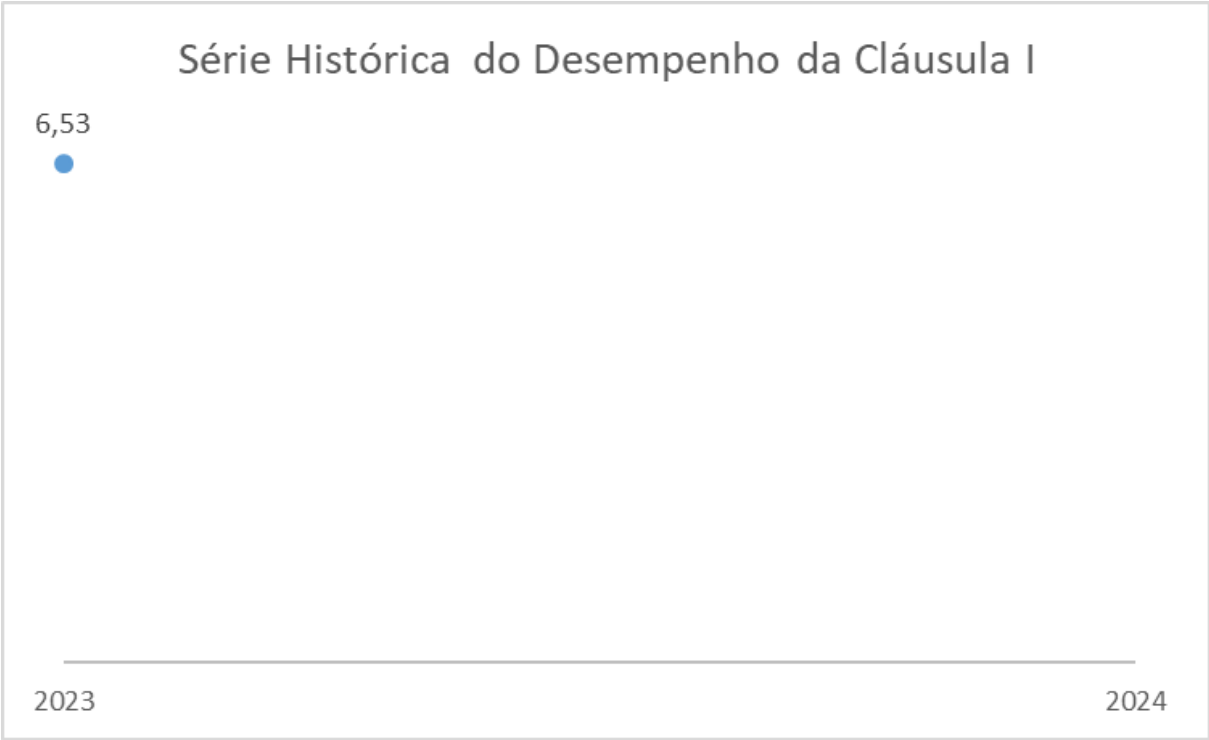
Tabela 1 - Notas dos indicadores do Contrato de Gestão 2023.

Indicadores	Polaridade	Unidade	Meta 2023	Desempenho 2023	Nota 2023
Quantidade de vagas ofertadas para especialização de Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda, para atendimento ao Prodes	Maior Melhor	Número Absoluto	62	60	9,68
Quantidade de bolsas de Pesquisa, Ensino e Extensão ofertadas	Maior Melhor	Número Absoluto	12	12	10,00
Quantidade de vagas ofertadas para Qualificação Social e Profissional aos trabalhadores em MS – Senai MS	Maior Melhor	Número Absoluto	2.512	502	2,00
Quantidade de trabalhadores qualificados em MS – Sebrae MS	Maior Melhor	Número Absoluto	1.200	268	2,23
Quantidade de beneficiários do microcrédito*	Maior Melhor	Número Absoluto	60	0	-
Volume de recursos concedidos em linhas de microcrédito*	Maior Melhor	R\$	300.000	0	-
Quantidade de trabalhadores colocados no mercado de trabalho – Plano de Ação e Serviços PAS/SINE MS	Maior Melhor	Número Absoluto	21.885	19.082	8,72
Quantidade de trabalhadores encaminhados no mercado de trabalho – Plano de Ação e Serviços PAS/SINE MS	Maior Melhor	Número Absoluto	92.294	104.694	10,00
Quantidade de vagas oferecidas - Plano de Ação e Serviços PAS/SINE MS	Maior Melhor	Número Absoluto	40.302	46.923	10,00
Quantidade de pessoas atendidas nas ações realizadas em parceria com o Senar MS	Maior Melhor	Número Absoluto	1.750	701	4,01
Quantidade de municípios envolvidos nas ações do Programa "Funtrab Itinerante"	Maior Melhor	Número Absoluto	15	9	6,00
Quantidade de trabalhadores (as) atendidos (as) nas ações do Programa “Funtrab Itinerante”, Campo Grande e Interior	Maior Melhor	Número Absoluto	5.000	3.365	6,73

Quantidade de comunidades indígenas atendidas nas ações do Projeto “Funtrab na Aldeia”	Maior Melhor	Número Absoluto	6	12	8,00
Quantidade de trabalhadores (as) indígenas cadastrados (as)	Maior Melhor	Número Absoluto	600	1115	10,00
Quantidade de comunidades quilombolas atendidas nas ações do Projeto "Funtrab no Quilombo"	Maior Melhor	Número Absoluto	5	0	0,00
Quantidade de comunidades rurais/ribeirinhas atendidas nas ações do Projeto “Funtrab no Campo”	Maior Melhor	Número Absoluto	5	3	6,00
Quantidade de menores e jovens aprendizes cadastrados	Maior Melhor	Número Absoluto	1.000	115	1,15
Quantidade de servidores públicos municipais e estaduais capacitados em políticas públicas de trabalho, emprego e renda	Maior Melhor	Número Absoluto	300	301	10,00
NOTA	6,53				

***Nota técnica relativa aos indicadores** - Ocorreu uma solicitação de suspensão das operações de microcrédito, pois o assunto estava em fase de análise na Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Consequentemente, não foi possível efetuar qualquer concessão de microcrédito ao longo do ano de 2023, resultando na ausência de dados mensuráveis para esse período, por esse motivo os indicadores relativos aos microcréditos foram **desconsiderados**.

Gráfico 1 – Desempenho da Cláusula 1 – Indicadores – 2023 - 2023



2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

Nesta seção são apresentadas as notas finais das iniciativas com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

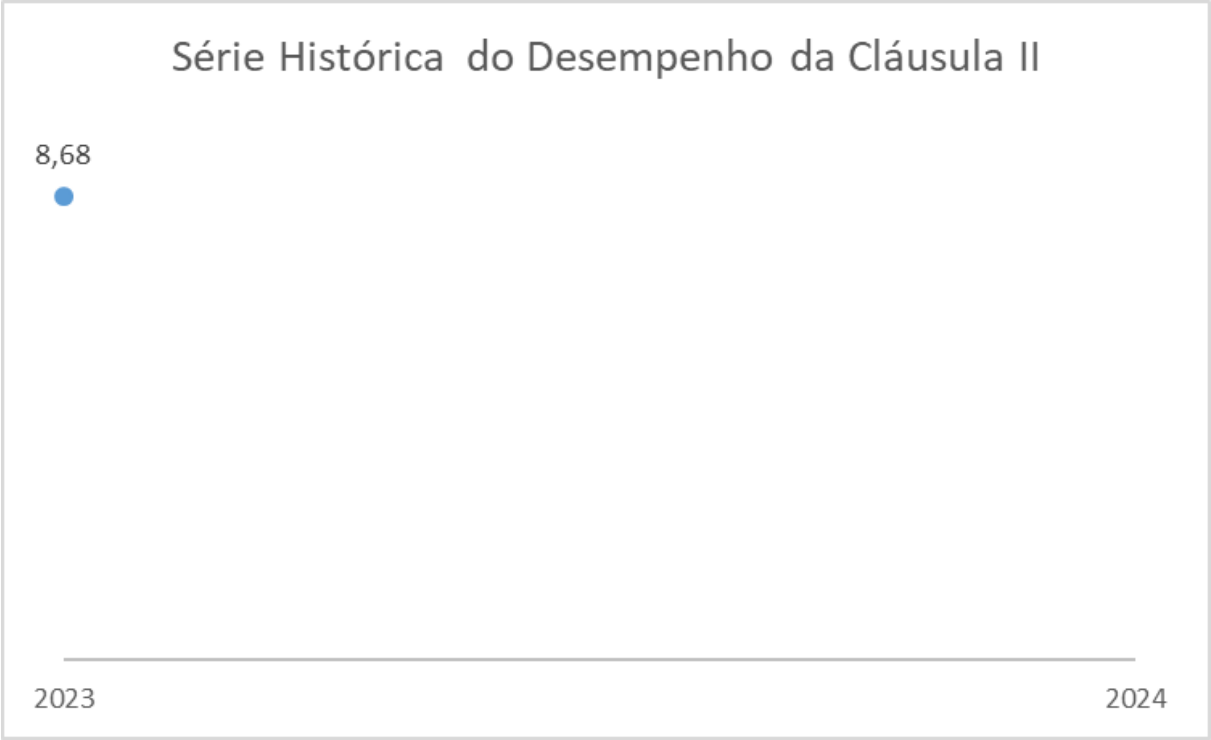
A nota de cada iniciativa considera dois critérios: **Avanço Geral do Projeto** (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas), conforme Anexo 1.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2023.

Iniciativas / Entregas	Avanço Geral (Em %)	Entregas pactuadas	Entregas realizadas	Nota Final
Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária (Prodes)	100	2	2	10,00
Implantação de Centros Regionais de Comercialização de Produtos Artesanais	59	1	0	4,72
Programa Funtrab Itinerante	100	5	5	10,00

Programa Incentivo à aprendizagem e ao primeiro emprego	100	3	3	10,00
NOTA	8,68			

Gráfico 2 – Desempenho Cláusula 2 - Iniciativas – 2023 - 2023



3. Avaliação Global

Nesta seção é apresentada a nota global do Contrato de Gestão com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2 do Contrato de Gestão, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas. Considera ainda a classificação por conceitos associados a nota global (A, B, C e D), conforme Anexo 1.

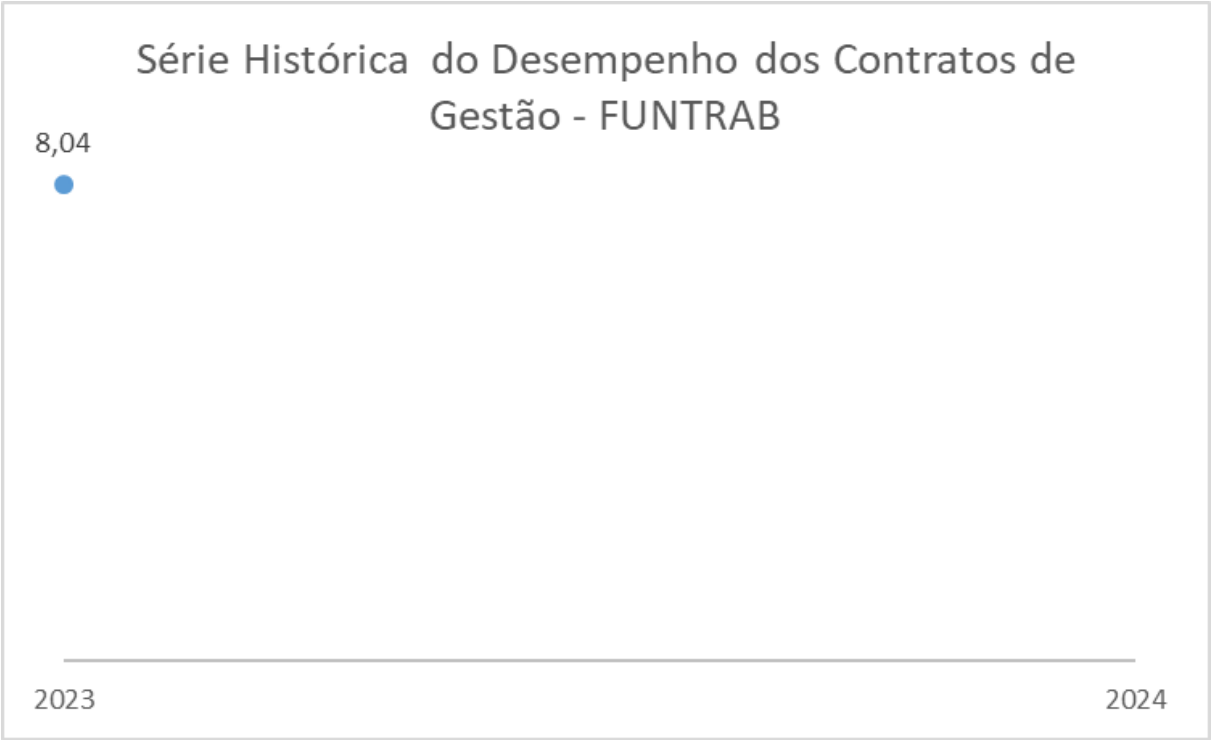
Dessa forma, na análise dos indicadores e das iniciativas da unidade gestora, a avaliação do Contrato de Gestão possui a seguinte nota global:

Tabela 3 – Nota Global do Contrato de Gestão 2023.

Cláusulas	NOTA	PESO	Diferença de nota das cláusulas em relação ao exercício anterior
Cláusula 1 - Indicadores	6,53	30%	0,00

Cláusula 2 - Iniciativas	8,68	70%	0,00
NOTA GLOBAL	8,04	100%	0,00
Conceito B: Cumprido Satisfatoriamente			

Gráfico 3 – Desempenho dos Contratos de Gestão – 2023 - 2023



ANEXO 1

Cláusula 1. Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas por meio de indicadores.

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o desempenho alcançado e a meta dos indicadores e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que **o indicador receberá nota 8,0 quando seu desempenho for maior que o dobro** (no caso de indicadores de polaridade positiva) **ou menor que a metade** (no caso de indicadores de polaridade negativa) **da meta pactuada**¹.

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

Polaridade positiva (Quanto maior, melhor)

$$\text{Nota final} = (1 - \frac{\text{Meta} - \text{Realizado}}{\text{Meta}}) \times 10$$

Polaridade negativa (Quanto menor, melhor)

$$\text{Nota final} = (1 + \frac{\text{Meta} - \text{Realizado}}{\text{Meta}}) \times 10$$

Cláusula 2. Avaliar o avanço das iniciativas (projetos), as entregas estabelecidas e as entregas realizadas.

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite)² e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA

Índice de Entregas	Descrição	Impacto
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9%	-10%
Forte	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%	+10%

¹ Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.

² Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

Nota final = (Avanço Geral da Iniciativa SE Suite /10) x (1 + Índice de Entregas)

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente.

Cálculo das Cláusulas

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador / iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

Nota	Metodologia de cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG)
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG)

Nota Global

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, e enquadrada dentro dos seguintes conceitos:

A (notas de 9 a 10) – Contrato de Gestão plenamente atendido

B (notas de 7 a 8,9) – Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente

C (notas de 5,1 a 6,9) – Contrato de Gestão cumprido em parte

D (notas abaixo de 5) – Contrato de Gestão não cumprido

SEGEM
Secretaria-Executiva
de Gestão Estratégica
e Municipalismo

SEGOV
Secretaria de Estado
de Governo e
Gestão Estratégica

